



Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)

Reunião	: Ordinária	Nº: 08
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da CEAgro	: CEAgro / RJ Nº 109 /2017	
Referência	: Processo 2007207662 Protocolo 201770030750	
Interessado	: VERZANI & SANDRINI LTDA	

Assunto: INCLUSAO DE RESPONSAVEL TECNICO no Ramo de Obras e Serviços de Agronomia

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida no Rio de Janeiro em 25 de SETEMBRO de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66;

Considerando a solicitação de INCLUSAO DE RESPONSAVEL TECNICO da empresa VERZANI & SANDRINI LTDA, no Ramo de Obras e Serviços de Agronomia, código 5010, apresentando a Engenheira Agrônoma ANA ROSA DE FIGUEIREDO, como Responsável Técnico, com situação regular e atribuições previstas na 5ª da Resolução nº 218/73 do Confea.

Considerando a documentação em ordem e as atribuições da profissional,

DECISÃO: DECIDIU DEFERIR a inclusão da Engenheira Agrônoma ANA ROSA DE FIGUEIREDO, como Responsável Técnica, no Ramo de Obras e Serviços de Agronomia, código 5010, no registro da empresa VERZANI & SANDRINI LTDA.

Votaram favoravelmente: Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU; Meteorologista ALFREDO SILVEIRA DA SILVA. Engenheira Agrônoma DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 25 de SETEMBRO de 2017

Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE,
Coordenador da CEAgro